



**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 2º ANO LEGISTAVO DE 2022**

Ata da 10ª Reunião Ordinária do 1º período do 2º ano Legislativo da Câmara Municipal de Feira Nova - PE. Realizada no dia 18 de abril de 2022 às 19:30 horas, no Plenário José Alves Dutra, situado na Avenida Valdenice Gomes da Silva 51 A, nesta cidade. Foi declarada aberta sobre invocação regimental a reunião Ordinária, sob a Presidência do senhor vereador Josenildo Taurino de Paula, convidou o 2º Secretário Marcelo Coelho da Silva para assumir a função da 1ª Secretária e a vereadora Edinilce Cândido Gonzaga Pereira para assumir a função do 2ª Secretário, estiveram presentes vereadores, Túlio da Silva Barros, José Araújo Lima Irmão, Amauri da Silva França, e Marcone da Silva Almeida. Registrando-se a ausência dos vereadores, Bruno Chaves Travassos de Santana, Amaro Ramalho de Sá por está de atestado médico, João Alves da Silva, Josileide Medeiros da Silva. Iniciando aos trabalhos do dia havendo número legal, o senhor Presidente na forma regimental do artigo 85, leu o seguinte trecho bíblico em Efésios, capítulo 3, versículo 20 que diz: Aquele que é capaz de fazer infinitamente mais do que pedimos ou pensamentos, de acordo com o seu poder que atua em nós. Continuando com os trabalhos o senhor Presidente ordenou-me escriturária do Legislativo a efetuar a leitura da ata anterior, que após lida e achada conforme foi aprovada por Unanimidade. Prosseguindo, o senhor Presidente apresentou ao plenário o Projeto de Lei nº 05/2022 do senhor Prefeito do Município Danilson Gonzaga e autorizou (a) digo, o 1º Secretário a proceder a leitura, o qual institui gratificação de risco de vida a ser atribuída aos servidores ocupantes dos cargos ou empregos públicos de Guarda Municipal na Prefeitura de Feira Nova - PE, nas condições que especifica, e regulamenta os artigos 99 e 100, da Lei Municipal nº 514/2012 e dá outras providências. Artigo 1º Fica (in)digo, instituída a gratificação de risco a ser atribuída aos servidores ocupantes dos cargos ou empregos públicos de Guarda Municipal da Prefeitura de Feira Nova, em face da exposição da própria vida e da Saúde nos exercícios da proteção dos bens, serviços e instalações do Município, no termos do §8º do artigo 144 da Constituição Federal. Parágrafo único. A gratificação de risco de vida instituída no caput só será devida aos servidores fardados que, no efetivo exercício de suas funções de segurança desenvolvam suas atividades no âmbito da Administração Municipal. Artigo 2º- A gratificação prevista no artigo 1º corresponderá a 30% (trinta por cento) dos vencimentos correspondentes ao cargo de Guarda Municipal, sendo implementado 15% de 2022 e 15% em 2023, (A)digo, (vindo com os pareceres dado) digo, Após o senhor Presidente submeteu as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, para que as mesmas possam dá seus respectivos pareceres a respeito do assunto. Logo após as Comissões deram seus pareceres no momento, tendo sido as mesmas favoráveis a sua aprovação, quem em seguida o senhor Presidente submeteu em apreciação e discussão, como ninguém que discutir, o senhor Presidente submeteu a votação nominal pela 1ª vez, tendo sido aprovada por Unanimidade. Na sequência o senhor Presidente apresentou ao plenário o Projeto de Lei nº 06/2022 do senhor Prefeito do Município Danilson Gonzaga e autorizou o 1º Secretário a proceder a leitura, o qual dispõe sobre o nome do Pátio dos Coelho e dá outras providências. Artigo 1º- O Pátio dos Coelho, localizado na Rua Francisco Travassos, s/n, passa se chamar Pátio Antônio Luiz de Arruda França



(Antônio Coelho). A seguir o senhor Presidente submeteu as Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, para que as mesmas possam dá seus respectivos pareceres a respeito do assunto. Logo após as Comissões deram seus pareceres no momento, tendo sido as mesmas favoráveis a sua aprovação, que em seguida o senhor Presidente submeteu em apreciação e discussão, como ninguém quizes discutir, o senhor Presidente submeteu em votação nominal pela 1ª vez, tendo sido aprovada por Unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente apresentou ao plenário (n) digo, o requerimento nº 19/2022 de autoria da vereadora Ednilce Cândido Gonzaga Pereira e autorizou o 1º Secretário a proceder a leitura, o qual requer ao Executivo Municipal a Construção de um açude no sítio Mocós, na localidade de Biú de Lia. Após o senhor Presidente submeteu em votação, foi aprovado por Unanimidade. Prosseguindo, o senhor Presidente apresentou ao plenário o requerimento nº 22/2022 de autoria do vereador Marcone da Silva Almeida e autorizou o 1º Secretário a proceder a leitura, o qual requeiro ao Executivo Municipal a implantação de (02) dois Postes no Loteamento Chaves, bem como, a capinação dos matos na Rua do Posto Médico próximo ao lava -jato de Galinho. A seguir, o senhor Presidente submeteu em votação tendo sido aprovado por Unanimidade. Na sequencia, o senhor Presidente apresentou ao plenário o Requerimento nº 23/2022 de autoria do vereador Josenildo Taurino de Paula e autorizou o 1º Secretário procedera a leitura, o qual requeiro ao Executivo Municipal, a implantação de obras de Iluminação Pública, na localidade da Santa Rosa até a Vila de Sérgio. Após o senhor Presidente submeteu em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apresentadas, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, marcando outra para o dia 19 de Abril 2022.

Feira Nova, 18 de abril de 2022.

**Josenildo Taurino de Paula**

**Presidente**

**Marcelo Coelho da Silva**

**1ª Secretário**

**Ednilce Cândido Gonzaga Pereira**

**2º Secretária**